

Reunião Ordinária Pública de 30.05.2016

--ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 30 DE MAIO DE 2016-----

-- ATA NÚMERO DOZE DE DOIS MIL E DEZASSEIS-----

-- Aos trintas dias do mês de maio do ano dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Carlos Henrique Lopes Rodrigues, e estando presentes os Vereadores João Carlos Chaves de Sousa Braga, Roberto Furtado Lima de Sousa, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e Joana Pombo Sousa Tavares.-----

-- A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- APROVAÇÃO DE ATA-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 11/2016 respeitante à reunião ordinária deste executivo, ocorrida no dia 17/5/2016 que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- **SUBSTITUIÇÃO POR AUSÊNCIA:** O Senhor Vereador Duarte Manuel Braga Moreira, ao abrigo do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, comunicou que pretende fazer-se substituir nas suas funções na presente reunião, por estar ausente da ilha em trabalho parlamentar.

Em conformidade e nos termos do n.º 1 do artigo 79.º do referido diploma, foi substituído pelo cidadão imediatamente a seguir da ordem da respetiva lista, João Carlos Chaves de Sousa Braga. -----

-- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-- **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARÉ DE AGOSTO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PLANO DE ATIVIDADES DO ANO 2016:** -----

Reunião Ordinária Pública de 30.05.2016

-- A Câmara deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, atribuir à Associação Cultural Maré de Agosto o montante de 80.000,00 € (oitenta mil euros) para ajudar na concretização do seu plano de atividades do corrente ano de 2016, onde se destaca a realização da 32ª Edição do Festival "Maré de Agosto", um dos maiores festivais de música da Região e o maior acontecimento de atração turística e cultural do Concelho, com grande impacto na economia e na promoção da Ilha de Santa Maria.-----

-- **PROPOSTA DE ADITAMENTO AO ACORDO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE A SPOTAZORES E O MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO:** Presente para análise e aprovação proposta de alteração à cláusula 2ª do acordo referido em epígrafe para que passe a estabelecer a seguinte redação:-----

"1.O Segundo Outorgante compromete-se a disponibilizar espaço na fachada da Estação de Teledifusão, sita no Lugar de São Lourenço em Vila do Porto (36.983991, -25.050628), para a instalação da webcam e respetiva caixa de equipamentos de apoio.-----

2. Cabe à Segunda Outorgante garantir o fornecimento de eletricidade para o bom funcionamento dos equipamentos.-----

3. O Segundo Outorgante fica ainda obrigado a permitir, mediante comunicação prévia, o acesso aos equipamentos de forma a garantir a sua manutenção/reparação."-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a presente alteração.-----

-- Mais deliberou por unanimidade, mandar o Sr. Presidente para assinar o referido aditamento.-----

-- **AUTOMÓVEL CLUBE DOS AÇORES (ACA) – EVENTO ROTA DAS CHAMINÉS 2016 – PEDIDO DE APOIO:** Após recente contacto telefónico da organização, foi novamente presente pedido de apoio recebido através de correio electrónico datado de 10 de maio de 2016, da ACA, representada pelo seu presidente Rui Ferreira, a solicitar apoio no alojamento de três elementos desse clube que por ocasião da realização do evento Rota das Chaminés 2016 se deslocam a Santa Maria de 5 a 9 de agosto.-----

Reunião Ordinária Pública de 30.05.2016

-- A Câmara analisou e deliberou por unanimidade reiterar a decisão tomada na passada reunião de 17 de maio sobre este assunto.-----

-- **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA BÁRBARA – FESTAS DE SANTA BÁRBARA 2016 – PEDIDO DE APOIO:** Presente pedido de apoio da Comissão de Festas de Santa Bárbara de 2016, deste concelho, representada por Pe. Vítor Arruda, a solicitar apoio financeiro para a realização das referidas festas e isenção de pagamento das respetivas taxas municipais.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Bárbara o montante de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) para realizar as tradicionais festas da freguesia de Santa Bárbara, deste Concelho, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-----

-- Mais deliberou por unanimidade, isentar a Fábrica da Igreja do pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído.-----

-- **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTO ESPÍRITO – FESTAS DE SANTO ANTÓNIO 2016 – PEDIDO DE APOIO:** Presente pedido de apoio da Comissão de Festas de Santo António de 2016, deste concelho, representada por Vítor Arruda, a solicitar apoio financeiro para a realização das referidas festas.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de Santo Espírito o montante de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) para realizar as tradicionais festas de Santo António, deste Concelho, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-----

-- **CERIMÓNIA “PRAIAS DOURADAS” QUERCUS – PEDIDO DE APOIO:** Presente pedido de apoio à realização da Cerimónia descrita em título, com realização prevista neste Concelho, entre 11 e 13 de Junho, para suporte de custos com refeições e disponibilização de facilidades de transporte. -----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, suportar os custos de 4 refeições (jantar dia 11, almoço e jantar dia 12 e almoço dia 13 de junho) dos 7 dirigentes da Quercus que se deslocam à Ilha de Santa Maria no âmbito da aludida Cerimónia, bem como,

Reunião Ordinária Pública de 30.05.2016

assegurar as necessidades de transporte, considerando que a Praia Formosa é a única contemplada com este galardão na Região e dada a possibilidade de divulgação do evento através da RTP.-----

-- **UNIVERSIDADE DOS AÇORES - 13º WORKSHOP “PALEONTOLOGIA EM ILHAS ATLÂNTICAS” – PEDIDO DE APOIO:** Presente pedido de apoio financeiro enviado via correio eletrónico datado de 25 de maio de 2016, com vista à realização do evento referido em epígrafe, que deverá ocorrer em Santa Maria, de 10 a 17 de julho p.f., organizado pela Universidade dos Açores.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade associar-se à Universidade dos Açores na organização do 13º Workshop subordinado ao tema “Paleontologia em Ilhas Atlânticas” através da concessão de apoio financeiro no montante de 1.200,00 € (mil e duzentos euros), ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, considerando o contributo para o incremento de um turismo de qualidade; preservação e aproveitamento do património geológico, biológico e paleontológico, enaltecendo as características ímpares de Santa Maria; divulgação promocional do concelho.-----

-- **ASSOCIAÇÃO “OS AMIGOS DA MAIA” – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS CAMARÁRIAS:**-----

-- Presente requerimento n.º 14/2016 de 11 de maio de 2016 da Associação descrita em epígrafe, com sede neste concelho, e representada por Ernesto Sousa, presidente da direção, a solicitar a isenção de taxas camarárias no período de 15 de junho a 15 de setembro.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, comunicar à Associação que a apreciação de requerimentos para efeitos de isenção de taxas municipais deve ser realizada numa base casuística.-----

-- **CLUBE MOTARD DE SANTA MARIA – EVENTO “AZORES MOTO FEST 2016” - PEDIDO DE ISENÇÃO:**-----

-- Presente requerimento do Clube Motard de Santa Maria, datado de 17/05/2016, com sede neste concelho, e representada por Eduardo Soares, presidente da direção, a solicitar a isenção de pagamento da taxa referente à emissão de licença

Reunião Ordinária Pública de 30.05.2016

especial de ruído por ocasião da realização do evento AZORES MOTO FEST 2016 que terá lugar na Praia Formosa de 9 a 12 de junho, p.f.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento nos termos do nº 2 do artigo 3º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças do Município de Vila do Porto.-----

-- **5.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – GOP'S (PPI E AMR) AO ANO ECONÓMICO DE 2016:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 5.ª Alteração às Grandes Opções do Plano – Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, no valor de 555,00 € (quinhentos e cinquenta e cinco euros).-----

-- **6.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2016:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 6.ª Alteração Orçamental no valor de 15.555,00 € (quinze mil quinhentos e cinquenta e cinco euros).-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 27/5/2016 que apresenta um total de disponibilidades de 1.286.142,91 €, sendo de Operações Orçamentais 1.287.741,47 € e de Operações não Orçamentais de 1.229.137,63 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 27/5/2016:** 2.297.402,35 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção ao público, nos termos do n.º 5 do artigo 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, não se registando a comparência de municípios.-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

Reunião Ordinária Pública de 30.05.2016

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 10:50H, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.---


